



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 475/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a instalação de um bebedouro de água potável na Feira do Produtor deste município.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo atender uma necessidade antiga dos feirantes e frequentadores da Feira do Produtor. O local recebe grande fluxo de pessoas, especialmente nos dias de funcionamento, e a disponibilização de um bebedouro garantirá mais conforto e bem-estar aos visitantes, trabalhadores e produtores que passam longos períodos no espaço.

Além disso, a medida representa uma ação simples, mas de grande impacto, que reforça o compromisso da Administração Municipal com a qualidade dos espaços públicos e com a valorização dos produtores locais.

Sala das Sessões, 28 de Outubro de 2025

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

